

Nota de Empenho n.º 2024NE000192, para atender este exercício, no valor de R\$ 23.699,26 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), conforme Programação: 03.122.2043.2528.252801; Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.39.78, que reforça a Nota de Empenho 2024NE000092.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 22/2020/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, incluindo-se somente o disposto neste Apostilamento.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público-Geral do Estado
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2016 QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONTRATANTE E COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD – CONTRATADA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, portador da cédula de identidade de n.º XXXXXX/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, nomeado pelo Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 84.1, de 05 de maio 2023, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, determina o apostilamento ao Contrato n.º 001/2016, em atenção à Cláusula Terceira do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento valor estimado, conforme estrutura tarifária praticada pela contratada, processo n.º 3001.1243.2015, SEI n.º 3001.100292.2022, SEI n.º 3001.110675.2023, para consignar os ajustes que constam abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 7.605,71 (sete mil seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos).

1.2. O valor anual estimado do presente contrato é de R\$ 91.268,51 (noventa e um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 Em modificação a cláusula 5.1, as despesas decorrentes da execução ocorrerão à conta do Programa de Trabalho n.º 2043 – Gestão e Manutenção da DPE/RO, Fonte do Recurso: 1.500.0.00001 – Recursos não Vinculados de Impostos, unidade orçamentária: 30.001 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cujo valor está devidamente reforçado pela Nota de Empenho n.º 2024NE000143, no valor de R\$ 10.268,51 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para atender o exercício em curso.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 624/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102140.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LUAN HORTIZ CAMPOS E ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD de PORTO VELHO/RO à cidade de FOX DO IGUAÇU/PR; no período de 17/03/2024 a 22/03/2024, para Participação no "19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de 18 a 21 de março de 2024, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 639/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100669.2024;

